

Ano XIV nº 4321 – 02 de abril de 2012

## 3º Congresso da Contraf-CUT elege nova direção nacional por unanimidade

Os 316 delegados do 3º Congresso da Contraf-CUT elegeram, por unanimidade, na manhã de ontem, a nova direção da entidade para o triênio 2012-2015.

O bancário do Itaú Unibanco, Carlos Cordeiro, foi reeleito Presidente e comemorou a forte unidade alcançada no congresso, enumerou os desafios da próxima gestão.

Cordeiro vê dois eixos principais para a tarefa da Contraf-CUT no próximo período: “É fundamental a realização de uma conferência nacional para que a sociedade conheça o sistema financeiro e pense em como fazer a fiscalização e o controle dele. Além disso, vamos também discutir outros temas importantes, como as reformas política e tributária. O outro eixo é a promoção do emprego decente no ramo financeiro, com a luta por melhores condições de trabalho, segurança, remuneração digna e proteção ao emprego”.

Antes da eleição, a plenária final do 3º Congresso da Contraf-CUT aprovou, por unanimidade, algumas alterações estatutárias, atualizando o texto para a realidade atual da confederação. Entre as principais mudanças, estão a criação das secretarias da Mulher e de Relações de Trabalho, que já existem na estrutura da CUT.

O congresso aprovou também a realização de uma campanha nacional sobre saúde. Segundo dados do INSS, a categoria bancária tem cada vez mais funcionários afastados.

Esta será a primeira de um novo modelo de campanha temática que passará a ser realizada pelos bancários, espelhando-se num modelo semelhante ao da Campanha da Fraternidade da CNBB.

Também foi aprovada por unanimidade a convocação de uma conferência nacional sobre o sistema financeiro, a fim de que a sociedade possa debater o papel dos bancos, a política de crédito e a universalização dos serviços bancários.

Durante os três dias de encontro, esteve presente, representando nossa base, o Presidente do SEEB Petrópolis, Luiz Claudio Rocha.



### Hoje e amanhã têm reunião com o Santander

Hoje, a Contraf-CUT realiza reunião da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, em São Paulo. O Diretor do SEEB Petrópolis, Alexandre Eiras participará da reunião representando nossa entidade.

O objetivo é preparar os debates com o banco e acompanhar o andamento dos grupos de trabalho que foram instalados recentemente (SantanderPrevi e Call Center).

Amanhã, dia 03/04, será retomada a reunião com o Comitê de Relações Trabalhistas (CRT) do Santander, em São Paulo. A pauta de reivindicações dos trabalhadores já foi encaminhada ao banco espanhol, incluindo novas demandas e também pendências de reuniões anteriores. Trata-se da primeira reunião do CRT em 2012.

Entre as propostas dos bancários, estão questões sobre melhoria das condições de trabalho nas agências, acesso às informações sobre emprego, denúncias de divulgação de rankings individuais, relatório sobre bolsas de auxílio-educação, auxílio-academia de R\$ 90,00 para todos os funcionários, manutenção da assistência média para todos os aposentados e acesso ao portal de RH por parte de dirigentes sindicais e funcionários afastados, através da internet, diante das dificuldades ainda existentes, dentre outros pontos.

### Bancos só vão comprar com autorização do BC

Os bancos precisarão pedir autorização do Banco Central (BC) para comprar participação acionária de empresas que não atuam no setor financeiro. A regra foi definida na última quinta-feira, dia 29/03, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e terá validade assim que a resolução for publicada no Diário Oficial da União.

Até agora, as instituições financeiras apenas precisavam comunicar a transação ao BC, sem necessidade de aprovação por parte da autoridade monetária. A mudança é necessária para dar mais transparência e diminuir riscos para acionistas e correntistas dos bancos. As regras internacionais estabelecem que a instituição financeira que quiser participar de operação fora desse ramo de negócio deve consultar o regulador.

O Banco Central analisará o pedido de compra de participação da empresa com base no plano de negócio e no impacto sobre o capital da instituição. No entanto, não há prazo para a autorização sair. A exigência só não valerá para dois tipos de operação: a compra de ações no mercado secundário (quando os papéis trocam de mãos) e quando bancos de investimentos, múltiplos, de desenvolvimento e agências de fomento adquirem empresas para reorganizá-las com o objetivo de vendê-las posteriormente.